

**13**  
Setembro  
de 2021

Relatório e Memórias

# SEMINÁRIO NACIONAL DA PLATAFORMA MROSC

REALIZAÇÃO:



APOIO:



# EXPEDIENTE

## COMITÊ FACILITADOR

ESQUEL

Unicopas

ABONG

CESE

Cáritas Brasileira

GIFE

Visão Mundial

## EQUIPE TÉCNICA

**Organizadores:** Igor Ferrer, Luise Villares, Eliana Rolemberg, Paula Storto, Nívea Martins, Isis Dias e Candice Araújo

**Apoio técnico na transmissão:** Candice Araújo, Luise Villares, Marille Araújo e Igor Ferrer

**Mediação:** Daniel Rech

**Relatoria:** Bianca Tribéss

**Revisão:** Luise Villares, Eliana Rolemberg e Aldiza Soares

**Assessoria de comunicação:** Isis Dias e Nívea Martins

**Projeto gráfico e diagramação:** Mateus Leal



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Financiado pela  
União Europeia



# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. ABERTURA E PROGRAMAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3. FALAS DO SEMINÁRIO NACIONAL DA PLATAFORMA MROSC</b>	<b>7</b>
<b>3.1 Criminalização burocrática das osc: apresentação dos achados da pesquisa elaborada pela plataforma</b>	<b>7</b>
<b>3.2 Conjuntura política e atuação das osc</b>	<b>9</b>
<b>3.3 Criminalização de osc que atuam na promoção e defesa de direitos da população negra</b>	<b>11</b>
<b>3.4 Criminalização das organizações e movimentos indígenas</b>	<b>12</b>
<b>3.5 Criminalização das osc a partir do congresso nacional</b>	<b>14</b>
<b>4. FECHAMENTO</b>	<b>16</b>

# INTRODUÇÃO

O Seminário Nacional da Plataforma MROSC aconteceu, em formato de live com transmissão ao vivo, em 13 de setembro de 2021, tendo como título “Criminalização da sociedade civil: a quem interessa?”. O tema escolhido tem sido um grande desafio para as Organizações da Sociedade Civil, refletindo na repercussão do Seminário, que alcançou mais de 6 mil visualizações durante sua transmissão. No contexto atual, vale reforçar o compromisso das organizações com a transformação social e o papel fundamental das mesmas no enfrentamento da pandemia da COVID-19 e suas consequências, enquanto são alvos de ataques, de criminalização e deslegitimação e seguem na resistência.

Para aprofundar as reflexões sobre criminalização das OSC, a atual conjuntura e o papel da sociedade civil no processo democrático, o Seminário trouxe diferentes perspectivas apresentadas por 5 painelistas. A mediação dos painéis do Seminário foi realizada por Daniel Rech, Assessor Jurídico da UNICOPAS e da UNICAFES e membro do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC. Na tentativa de garantir a acessibilidade do evento para todas e todos houve tradução simultânea em libras.

Parte da Agenda MROSC, o evento contribuiu no fortalecimento da organicidade institucional da Plataforma, precedendo o IX Encontro Nacional de Signatárias a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2021. Assim, o presente documento trará um relato e memorial do que ocorreu no Seminário Nacional da Plataforma MROSC deste ano, indicando os principais pontos discutidos.

# 1

## MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para divulgação do Seminário nas redes sociais e site da Plataforma e de organizações parceiras, os seguintes cards foram utilizados:



O alcance de mais de 6 mil visualizações do Seminário foi contabilizado somando todas as redes de transmissão. Além do YouTube e Facebook da Plataforma MROSC, contou-se com o apoio de: Canal do Gustavo Conde, Grupo Prerrogativas, Mídia Ninja, Rede TVT, Unicopas, Jubileu Sul Brasil e APIB.

## ABERTURA E PROGRAMAÇÃO

A abertura do Seminário foi feita por Daniel Rech, historiador, advogado, Assessor Jurídico da UNICOPAS e da UNICAFES e membro do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC. Iniciou marcando a proposta do espaço de compartilhar conhecimentos e também propor iniciativas para enfrentar a criminalização da sociedade civil, que tem se aprofundado no país nos últimos tempos. O Seminário pretendeu também debater o papel e a atuação do Estado em relação à criminalização, sendo esse debate fundamental para o fortalecimento institucional da Plataforma e para que, na relação entre sociedade e Estado, se tenha efetivamente como objetivo a transformação da realidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Daniel exemplificou esse processo de criminalização com o debate pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados Federais, no mesmo dia do Seminário, do Projeto de Lei nº 1595/2019, que trata do antiterrorismo, mas que na proposta contribui para a criminalização das OSC e de demais iniciativas populares na reivindicação de direitos.

Para contemplar os objetivos do Seminário, a seguinte programação foi pensada:

### Programação do Seminário Nacional da Plataforma MROSC 2021

- 17h15**    **Dra. Paula Storto:** Criminalização Burocrática das OSC: Apresentação dos achados da pesquisa elaborada pela Plataforma
- 17h30**    **Dra. Débora Duprat:** Conjuntura política e atuação das OSC
- 17h45**    **Makota Célia:** Criminalização de OSC que atuam na promoção e defesa de direitos da população negra
- 18h00**    **Dr. Maurício Terena:** Criminalização das Organizações e movimentos indígenas
- 18h15**    **Deputado Federal Afonso Florence:** Criminalização das OSC a partir do Congresso Nacional e a atuação do Congresso Nacional no enfrentamento da criminalização
- 18h35**    Comentários e perguntas
- 19h**        Considerações finais e agradecimentos



# FALAS DO SEMINÁRIO NACIONAL DA PLATAFORMA MROSC

## 3.1 CRIMINALIZAÇÃO BUROCRÁTICA DAS OSC: APRESENTAÇÃO DOS ACHADOS DA PESQUISA ELABORADA PELA PLATAFORMA

O primeiro painel foi apresentado por **Paula Storto**, Advogada e Consultora Jurídica da Plataforma MROSC, Mestre em Direito pela USP, Professora do COGEAE-PUC-SP e membro de pesquisa do NEATS-PUC-SP, além de sócia na SBSA Advogados. Iniciou trazendo que a Plataforma MROSC tem atuado contra a Criminalização das OSC desde 2010, ano em que desafiou os candidatos à Presidência da República do segundo turno a aderir à Agenda. Na ocasião, foi apresentada uma carta aos candidatos, falando da criminalização das organizações da sociedade civil, referindo-se ao ambiente desfavorável existente no Brasil, que impactava negativamente o desenvolvimento das OSC como patrimônio social brasileiro e pilar de nossa democracia. Desde então, a Plataforma tem mostrado uma construção digna e adequada de dedicação e militância para frear a criminalização.

Parte dessa construção, a Plataforma assumiu o desafio de realizar um relatório de violações institucionais e criminalização burocrática das OSC no Brasil. Informações e casos já foram levantados, além de ter sido realizada uma oficina, em junho deste ano, com especialistas e organizações que estão debatendo o tema. Após a seleção dos casos e aprofundamento, o relatório será publicado até final deste ano, contribuindo com informações jurídicas e políticas que sirvam de ferramenta para a descriminalização das OSC.

Paula apresentou, ainda, sobre a tendência de recrudescimento do discurso que desfavorece as OSC, os defensores de direitos huma-



nos, movimentos sociais e comunicadores que atuam nessas lutas. Essa postura se dá desde entraves da burocracia em si, como barreiras e custos de determinados processos na gestão de pessoas jurídicas, até outras barreiras que se traduzem na burocracia e que tem, no plano de fundo, a intenção de dificultar as capacidades e recursos das OSC. Nesse sentido, a pesquisa realizada classifica quatro formas de materialização da criminalização burocrática:



**Emaranhado burocrático:** situação que independe da vontade do agente público de produzir um dano à OSC; na interface com a administração pública, revela-se muito ineficiente, onerosa e lenta. Exemplos: insegurança jurídica nas relações de parceria; indefinições e riscos na remuneração de dirigentes nas OSC;



**Tratamento não isonômico das OSC:** independe da vontade do agente de produzir dano à OSC; estratégia deliberada de diminuição do espaço cívico; decorre da interpretação sobre a aplicação das normas jurídicas. Exemplos: exclusão das OSC do Programa Emergencial de Suporte a Empregos na MP 944/2020; o imposto sobre doações trata da mesma forma doação a herdeiros e doação à OSC;



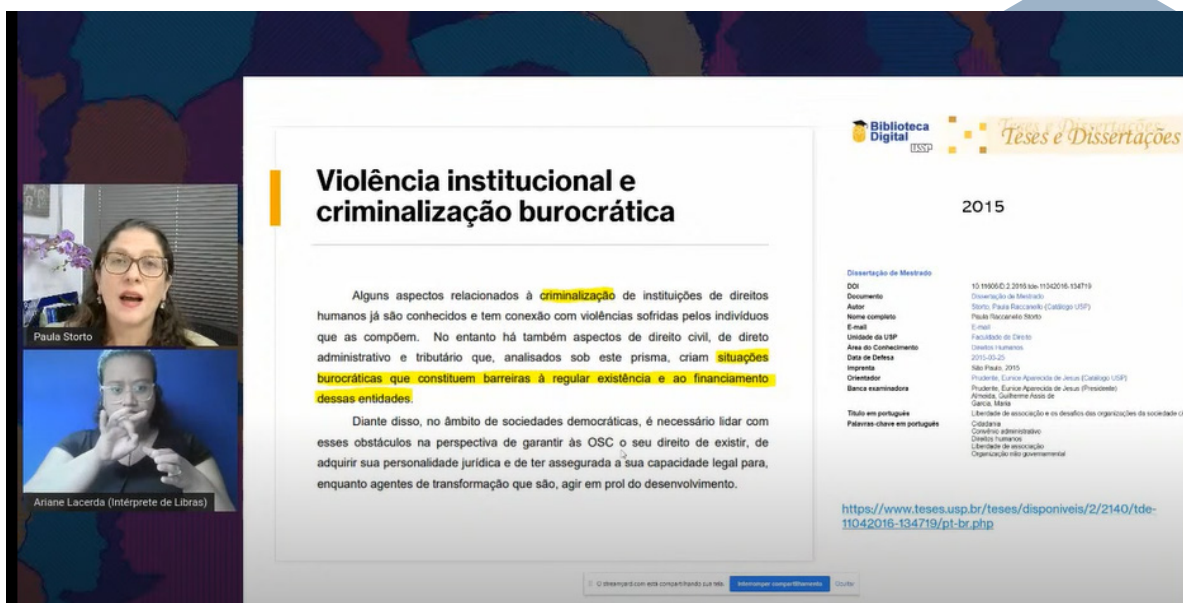
**Desmonte da participação social:** uma prática intencional; estratégia deliberada de diminuir o espaço cívico; pretende a supressão, o esvaziamento, a criação de barreiras ao acesso a espaços institucionais de participação. Exemplos: a extinção de conselhos de Participação Social em 2019, o desmonte do Fundo Amazônia em 2019; a revisão do PNDH sem a participação da sociedade civil, em 2021;



**Intimidação institucional:** estratégia intencional e deliberada de ataque às OSC visando a diminuição do espaço cívico. Exemplo: tentativa de monitoramento das organizações da sociedade civil e a MP 870/ 2019, revertida a partir da mobilização.



Além de trazer pesquisas e acúmulos nacionais sobre criminalização das OSC, Paula Storto citou também a Cartilha sobre o combate ao preconceito institucional e à criminalização burocrática das OSC, lançada em 2019 pela Plataforma MROSC<sup>1</sup>, que formula, entre outros, algumas características sobre essa criminalização: trata-se de uma prática institucionalizada, independe da intencionalidade (muitas vezes é um reflexo de como a organização pública está estruturada), que revela uma desigualdade no tratamento a sujeitos constitucionalmente protegidos e é identificável em casos concretos.



**Violência institucional e criminalização burocrática**

Alguns aspectos relacionados à **criminalização** de instituições de direitos humanos já são conhecidos e tem conexão com violências sofridas pelos indivíduos que as compõem. No entanto há também aspectos de direito civil, de direito administrativo e tributário que, analisados sob este prisma, criam **situações burocráticas que constituem barreiras à regular existência e ao financiamento dessas entidades**.

Diante disso, no âmbito de sociedades democráticas, é necessário lidar com esses obstáculos na perspectiva de garantir às OSC o seu direito de existir, de adquirir sua personalidade jurídica e de ter assegurada a sua capacidade legal para, enquanto agentes de transformação que são, agir em prol do desenvolvimento.

Biblioteca Digital USP		Teses e Dissertações	
		2015	
Dissertação de Mestrado	DOI	10.11060/0.2.2019.sic.11042016.134719	
Documento	Documento de Acesso	Storto, Paula Raccanelo; (Coeditor)	
Autor	Storto, Paula Raccanelo; (Coeditor)	Paula Raccanelo Storto	
Nome completo	E-mail	Faculdade de Direito	
E-mail	Unidade da USP	05508-900	
Unidade da USP	Área de Conhecimento	2015-05-25	
Área de Conhecimento	Data de Defesa	16 de Maio, 2015	
Data de Defesa	Imprenta	Proffers, Eunice Aparecida de Jesus (Presidente)	
Imprenta	Orçamentador	Proffers, Eunice Aparecida de Jesus (Presidente)	
Orçamentador	Banco examinadora	Proffers, Eunice Aparecida de Jesus (Presidente)	
Banco examinadora	Título em português	Entidade de associação e os desafios das organizações da sociedade civil	
Título em português	Palavras-chave em português	Cooperativa	
Palavras-chave em português		Conselho administrativo	
		Órgão financeiro	
		Entidade de associação	
		Organização não governamental	

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-11042016-134719/pt-br.php>

Registro: apresentação de Paula Storto no Seminário Nacional da Plataforma MROSC

### 3.2 CONJUNTURA POLÍTICA E ATUAÇÃO DAS OSC

O tema sobre conjuntura política e a atuação das Organizações da Sociedade Civil foi apresentado por Deborah Duprat, que foi Subprocuradora-geral da República e integrou o Ministério Público Federal por mais de três décadas. Com longa trajetória na defesa dos direitos humanos, foi vice-procuradora-geral da República de 2009 a 2013, tendo ocupado interinamente o cargo de procuradora-geral em 2009. Até maio de 2020 esteve à frente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do MPF que atua na promoção e proteção dessas garantias.



<sup>1</sup> A cartilha pode ser acessada na íntegra no seguinte link: <http://plataformaosc.org.br/marco-regulatorio-das-relacoes-entre-estado-e-sociedade-civil-contra-a-criminalizacao-e-pelo-reconhecimento-das-oscs/>

Para resgatar o caminho da Constituição de 88 à situação atual, Deborah trouxe exemplos do projeto colonial que expulsou os indesejáveis e fez o recorte da sociedade brasileira, em que indígenas, pessoas negras e tantos outros grupos sociais foram segmentados. Apontou, também, que a luta coletiva não é de agora, trazendo exemplos de movimentos que marcaram um período de efervescência a partir da década de 70, até alavancar o movimento das Diretas Já, catalisador da extensa mobilização por direitos. Na Constituição de 1988 é exigida a participação social, entendendo que não é possível implementar as políticas sociais sem a presença desses atores implicados. Citou outros marcos: a criação dos Conselhos; a Conferência Internacional dos Direitos Humanos em que a importância das ONGs é reconhecida; e, por fim, a Lei do MROSC em 2014, com diretrizes relevantes mas que no momento prejudicou alguns grupos, como as lideranças dos povos tradicionais, por questões de prestação de contas.

Deborah ressaltou a força do neoliberalismo no cenário atual, não apenas como uma forma de regulação da economia, mas saturando todos os espaços do Estado trazendo valores relacionados ao empreendedorismo, competição e individualismo, que contaminam também o sistema judiciário. Nesse sentido, apontou que “a sociedade civil é vista como inimiga desse contexto, e as OSC não cabem, nem no Estado nem no mercado”, surgindo disso as várias estratégias de criminalização.

Por fim, comentou que a derrota da MP nº 870/2019 deve ser celebrada, e que a luta é imensa diante de tantos desafios das OSC, Conselhos e movimentos operarem em um Estado de precariedade.



Registro: Deborah Duprat apresentando sobre a conjuntura política e atuação das OSC

A partir das informações trazidas no painel, Daniel Rech refletiu o quanto é importante a resistência e continuidade dessa luta, porque

*os destinatários não são só as OSC, mas principalmente as pessoas integrantes das populações mais fragilizadas. É nessas que nós precisamos pensar, é uma luta que vale a pena, principalmente em um momento que o Estado esqueceu e não se interessa por essas populações colocadas à margem e vítimas de violências e violações de direitos.*



### 3.3 CRIMINALIZAÇÃO DE OSC QUE ATUAM NA PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA



Makota Célia, jornalista e Coordenadora Nacional do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB), iniciou o painel contextualizando o cenário de continuidade e aprofundamento do golpe de 2016 e suas consequências, com o crescimento do fascismo no país e da banalização da vida. Makota, marcando seu lugar de mulher negra, de candomblé e de esquerda, reforçou a defesa de uma democracia com Estado justo, inclusivo e respeitador de nossos direitos, que só acontece com participação popular e garantia dos mecanismos de controle social.

Em relação à criminalização das OSC, comentou a posição difícil em que as lideranças são colocadas, pois ao mesmo tempo em que o Estado concede recurso, também criminaliza as organizações na prestação de contas, sem acompanhar e orientar o suficiente: “o Estado dá com a mão esquerda, que é lenta, e toma com a mão direita que é rápida”. Nessas condições, torna-se difícil falar em democracia: criminaliza-se OSC que, durante a pandemia, levaram solidariedade em formato de aconchego, comida e generosidade à população, mostrando o papel chave de execução de políticas sociais e de participação. Defendeu que o verdadeiro Estado democrático constrói com a sociedade civil pontes para debater questões relacionadas às políticas públicas, ao invés de criminalizar como temos observado acontecer.

Reforçando a fala no painel anterior apresentado por Deborah, Makota ressaltou o quanto o estado atual não respeita o papel que as OSC desempenham na luta contra as desigualdades. Diante disso, Makota sugeriu que as pessoas e entidades busquem criar alianças e estratégias, que garantam não apenas o fortalecimento da democracia mas também a sobrevivência das instituições e corpos que hoje estão sob ameaça e em guerra contra o fascismo. Destacou:

*“Se não cuidarmos de nossas entidades, nós não existiremos e nem teremos espaço na concepção deste Estado. Precisamos desenvolver ações concretas para mudar este cenário. É nas nossas entidades que muitos cidadãos se capacitam, se engajam em pautas sociais, são elas que contribuem para promover um modelo de desenvolvimento sustentável.*”

Trouxe, por fim, que o desafio de continuar lutando pelos nossos direitos é de todos e todas, pois, se não for assim, não será de ninguém.



Registro: Painel apresentado por Makota Célia

### 3.4 CRIMINALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS INDÍGENAS

O painel sobre a criminalização das organizações e movimentos indígenas foi apresentado por Maurício Terena, Advogado Indígena da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Conselho do Povo Terena. É graduado em Direito e Mestre em Educação, atuando com ênfase em processos de criminalização de lideranças indígenas e Conflitos Territoriais. Além de membro do Observatório Justiça Criminal e Povos Indígenas da APIB, é Pesquisador vinculado ao grupo de pesquisa Educação Intercultural e Povos Tradicionais da Universidade Católica Dom Bosco.



Registro: Maurício Terena apresentando no Seminário Nacional da Plataforma MROSC

A luta contra criminalização é antiga para os povos originários, trouxe Maurício: “Nós indígenas, negros, estamos nessa luta desde sempre, nascemos nessa luta”. Recentemente, no Acampamento Luta pela Vida, que ocorreu em Brasília durante o julgamento do marco temporal - medida inconstitucional e que fere diretamente os povos indígenas-, o clima de criminalização, ódio, violência e ameaça apareceu. Comentou da transgressão explícita do governo federal em relação ao sistema democrático, extrapolando o que está posto na Constituição. No que se refere aos povos indígenas, trouxe que:

*[os povos indígenas] estão cansados de esperar uma solução sobre a demarcação de terras. O Estado tem sido o maior inimigo e o principal agente violador de direitos. Em plena pandemia, descartou vacinas e adotou como política pública um tratamento ineficaz para sua população. Vemos ainda que essas medidas não vêm de hoje e têm forte caráter de criminalização dos povos e comunidades indígenas. O Estado é marcado pela colonialidade, que ainda impera nas relações e imaginários.* ”

Maurício conta que a criminalização, a perseguição e a intimidação burocrática vêm sendo fortemente sentidas. Em meio a isso, as crises climáticas que vivemos não são gerenciadas de forma competente pelo Estado e as sinalizações e gritos de socorro não estão sendo escutados. Destaca que “qualquer marco legal que não contemple a visão dos povos indígenas de se organizar será apenas mais uma legislação das diversas que temos no ordenamento jurídico que tende a excluir e segregar”. As organizações, em todo esse contexto, ocupam justamente os espaços em que o Estado não quer chegar.

Considerado isso, reforçou que apenas se alcançará a democracia quando a pluralidade estiver nos espaços de poder e decisão e a diferença for um dos princípios norteadores da política pública. Por fim, trouxe que os povos indígenas seguem dizendo não, resistindo, até que se entenda que o Brasil é território indígena.

### 3.5 CRIMINALIZAÇÃO DAS OSC A PARTIR DO CONGRESSO NACIONAL



O Deputado Federal Afonso Florence (PT/BA), Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa das OSC, iniciou apontando a relação da criminalização com a conjuntura e estrutura da sociedade brasileira, marcada pela colonização, escravização, extermínio dos povos indígenas e pelos desdobramentos disso. Reforçando os aspectos históricos trazidos nos painéis anterior-

res, refletiu sobre a experiência da luta pela redemocratização, da luta indígena e antirracista, dos movimentos sociais do campo e da cidade, que levaram à Constituição cidadã, com previsão de participação e controle social, mostrando os resultados possíveis da luta e mobilização.

Comentou a importância da resistência popular e sindical diante da ofensiva liberal, e também o surgimento do terceiro setor em um contexto de hegemonia neoliberal. Na década de 2000, destacou como tomou força o movimento pelo protagonismo político, pela construção de um projeto de nação soberana, generosa e justa. Nessa nova dimensão política e estratégica, cresce também a luta pelas OSC e pelo Marco Regulatório. Alinhado com os direcionamentos trazidos ao longo do Seminário e lembrando da importância da derrubada do veto ao PL nº 4113/2020, Afonso finalizou marcando que

*“a luta agora é de resistência, de retomada da ofensiva”.*



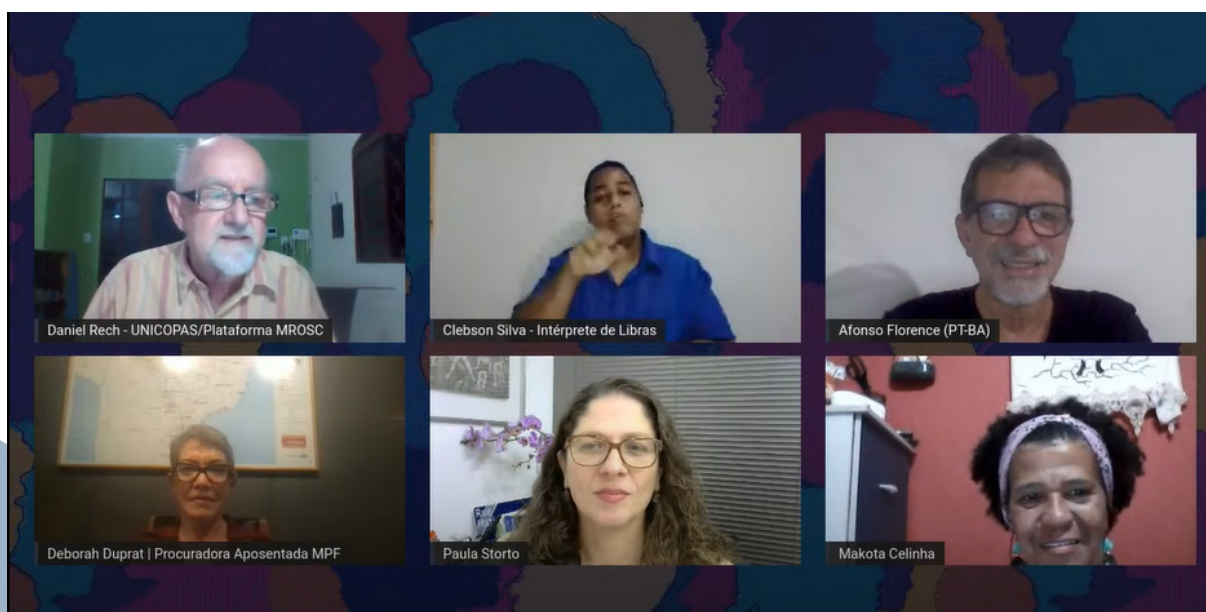
Registro: Participação de Afonso Florence no Seminário Nacional da Plataforma MROSC

# 4

## FECHAMENTO

Ao fim do Seminário, o mediador Daniel Rech abriu espaço aos debatedores para suas considerações finais, assim como agradeceu a presença de todos e todas que acompanharam a *Live* e interagiram com mensagens e perguntas. Dentre os comentários finais, reforçou-se a importância de buscar e produzir fontes alternativas de informação diante do funcionamento da mesma a favor dos interesses econômicos neoliberais; a falta de segurança de organizações nesse modelo de relação com o Estado, especificamente de povos indígenas, com associações potentes mas com desconfiança para estabelecer essa relação; além da disposição da Frente Parlamentar Mista em Defesa das OSC em continuar somando nessa construção.

No momento de fechamento, foi lembrado os dois editais abertos da Plataforma MROSC (05 e 06/2021), para as Signatárias e para as Plataformas Estaduais, respectivamente, direcionados para projetos de Sustentabilidade e Estudos sobre Criminalização Burocrática das OSC.





Em uma conjuntura nacional difícil, o Seminário Nacional conseguiu debater sobre a criminalização das OSC e reforçar a luta necessária nesse momento, trazendo nos painéis diferentes experiências e olhares que somados fortalecem a resistência e apontam caminhos para o que buscamos. As palavras de Makota, por fim, resumem esses caminhos e nos inspiram para continuar:

*Que nunca esqueçamos a importância e nosso papel para construção de um país mais justo, fraterno, que possamos sempre estar voando para frente.*





[plataformaosc.org.br](http://plataformaosc.org.br)



[plataformaosc](#)



[plataformamrosc](#)



[plataformamrosc](#)